



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 010/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede transporte a mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria para participação em evento no município de Serafina Corrêa - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria, até o Município de Serafina Corrêa - RS, no dia 08 de março de 2016, para que estas participem de um Encontro regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVAS:

No próximo dia 08 de março do corrente ano, está programado para acontecer, no município de Serafina Corrêa – RS, mais uma edição do já tradicional Encontro Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, tendo como objetivos a integração, homenagem, descontração, desenvolvimento da auto-estima, a valorização da profissão de agricultora e a conscientização para que as mulheres trabalhadoras rurais participem ativamente nas suas comunidades, no sindicato e na vida pública para defender seus direitos e objetivos.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Maria solicitou a concessão de transporte para que um grupo de até 50 mulheres vilamarienses participem do evento, conforme ofício que segue anexo.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, solicitando a aprovação do mesmo, como forma de valorização das mulheres trabalhadoras rurais que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria



Sistema de Controle de Compras

MUNICÍPIO DE VILA MARIA
RUA IRMÃOS BUSATO, Nº 45C
CEP: 99155-000 - VILA MARIA - RS
CNPJ: 92.406.115/0001-07 - Fone: (54) 3359 - 1200

Página 1

SOLICITAÇÃO Nº 151/2016

EDSON ANTÔNIO FOIATO, SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura de VILA MARIA, no uso das atribuições legais que me foram conferidas, venho requerer autorização para a compra dos materiais/serviços, com o seguinte objetivo/motivação:

AUXÍLIO PARA O TRANSPORTE DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS.

Serviços:

Item:	Cód.:	Quant.:	Unid.:	Descrição:	Custo Estimado Unitário:	Total:
01	32	1	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, O encontro será realizado no dia 08 de Março de 2016(Dia Internacional da Mulher) no município de Serafina Correa. Anexo ofício encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais solicitando o auxilio.	0,00	0,00

Total Serviços: 0,00

Total da Solicitação: 0,00

VILA MARIA, 18/02/2016

Edson A. Foiato

EDSON ANTÔNIO FOIATO

Cargo: _____

*Encaminhado ao setor de
Expediente para providências.
18.02.16.*

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA MARIA
CNPJ: 92.006.956/0001-19 Data de Fundação: 22/01/1989
Rua Gal. Flores da Cunha n. 628, centro, Vila Maria – RS Fone: (54) 3359-1272

Ofício n. 05/2016

Ao Ilmo.
Sr. Edson Foiatto
Secretário Municipal de Agricultura
Vila Maria – RS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Maria, através de sua presidente Marilice Demarco vem por meio deste solicitar o transporte de 50 mulheres trabalhadoras rurais para participarem do Encontro que será realizado no dia 08 de Março de 2016 (Dia Internacional da Mulher) no município de Serafina Corrêa.

O evento em homenagem às mulheres trabalhadoras rurais vem ocorrendo desde o início da consolidação de direitos das mesmas, como exemplo temos o reconhecimento da profissão de agricultora na Constituição Federal de 1988, e posteriormente, os benefícios previdenciários e a conquista de crédito rural na modalidade do Pronaf especialmente para as mulheres.

O intuito do encontro é justamente para que o movimento sindical continue ativo, pois ainda é preciso conquistar mais direitos e garantir a melhora dos já obtidos, muito importante para isso reunir as mulheres, conscientizá-las e convidá-las a serem associadas do Sindicato.

O dia, portanto, não se trata de apenas um momento de descontração e sim, de trabalho de conscientização para que as mulheres trabalhadoras rurais participem ativamente nas suas comunidades, no sindicato e na vida pública para defender seus objetivos.

A saída para o Encontro será as 08:00 horas da praça de Vila Maria, e a saída de Serafina Corrêa às 16:00 horas.

Era o que tinha para o momento,
Espera deferimento.

Vila Maria 18 de Fevereiro de 2016.



Marilice Demarco

MARILICE DEMARCO
Presidente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
de Vila Maria
CNPJ 92006956/0001-19